



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE ANHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

Escola Secundaria de Vilankulo
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA
AQUISIÇÃO DE BENS

CONCURSO POR COTAÇÕES Nº:04i087142/CC/ESV/0002/2026 DE
CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
ESCRITORIO,INFORMÁTICO, E MEIOS AUXILIARES DE ENSINO PARA A ESCOLA
SECUNDARIA DE VILANKULO.

Decreto 79/2022,
de 30 de Dezembro.

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: 04i087142/CC/ESV/0002/2026		Data: 01/04/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Escola Secundária de Vilankulo	
1.2. Endereço:	Escola Secundaria de Vilankulo Vilanculos, Bairro Central, rua da agricultura. Telf:29382169, Fax: -----	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. Para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: Fornecimento de Material de Escritório, Informático e Meios Auxiliares de Ensino.	3.2. Prazo de Entrega: 12 meses
3.3. Forma de Pagamento: <i>Apresentação da factura após ao fornecimento de bens</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após apresentação de factura
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 12 meses	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 08/ Abril/2026 Hora: 09:00h	4.2. Local de Entrega das Propostas: Vilankulo, Bairro Central, Escola Secundaria de Vilankulo. Telf: 29382169, Fax: -----
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 08/Abril/2026 Hora: 09:30min	4.4. Local de Abertura das Propostas: Vilankulo, Bairro Central na Escola Secundaria de Vilankulo Telf: 29382169, Fax: ----- -----
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:	4.6. Outras Informações: Valor estimado : 200,000.00 (Duzentos mil meticais).

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de

	procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Receita-2026 na rúbrica de Géneros Alimentícios
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Não Aplicável

<p>6.Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo de Inhambane</i></p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nos casos de revisão do orçamental e de mais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos nos documentos do concurso. e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O Director da Escola

Herman dos Santos Getimane

/DN1/

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: Nº do Concurso: 04i087142/CC/ESV/0002/2026	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	____ / ____ / ____
	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item (1)	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)
1	Papel A4 1x5 resmas	15 cx	15 cx
2	Tóner 55 A HP	02 udd	02 udd
3	Tóner 85 A HP	05 udd	05 udd
4	Toner 136 HP	05 udd	05 udd
5	Toner 17 A HP	05 udd	05 udd
6	Cartolina branca A4	18 resmas	18 resmas
7	Lápis de carvão	05 caixinhas	05 caixinhas
8	Cola líquida de papel	07 frascos	07 frascos
9	Giz branco HI	100 caixinhas	100 caixinhas
10	Cadernos de capa dura A5	02 cx	02 cx
11	Esferográfica Azul bic	600 udd	10 caixinhas
12	Esferográfica Vermelha bic	900 udd	15 caixinhas
13	Livro de requisição Interna	01 udd	01 udd
14	Livro de requisição externa	01 udd	01 udd
15	Livro modelo 16	04 udd	04 udd
16	Livro modelo 37 (Ase/Propina)	02 udd	02 udd
17	Papel Transparente	01 udd	01 udd
18	Livro de Honra	0 4 udd	01 udd
21		01 udd	01 udd

Parte - III – Modelo de Proposta

À: Escola Secundária de Vilankulo

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ____ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item (1)	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)	Preço Unitário (5)	Preço Total (6)
1	Papel A4 1x5 resmas	15 cx	15 cx		
2	Tóner 55 A HP	02 udd	02 udd		
3	Tóner 85 A HP	05 udd	05 udd		
4	Toner 136 HP	05 udd	05 udd		
5	Toner 17 A HP	05 udd	05 udd		
6	Cartolina branca A4	18 resmas	18 resmas		
7	Lápis de carvão	05 caixinhas	05 caixinhas		
8	Cola líquida de papel	07 frascos	07 frascos		
9	Giz branco HI	100 caixinhas	02 caixas		
10	Cadernos de capa dura A5	02 cx	02 cx		
11	Esferográfica Azul bic	600 udd	10 caixinhas		
12	Esferográfica Vermelha bic	900 udd	15 caixinhas		
13	Livro de requisição Interna	01 udd	01 udd		
14	Livro de requisição externa	01 udd	01 udd		
15	Livro modelo 16	04 udd	04 udd		
16	Livro modelo 37 (Ase/Propina)	02 udd	02 udd		
17	Papel Transparente	01 udd	01 udd		
18	Livro de Honra	0 4 udd	01 udd		
TOTAL					

É de carácter obrigatória, a colocação das marcas dos bens a fornecer nas propostas.

Assinatura da Pessoa Colectiva Convidada
(Nome e carimbo)

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Escola Secundaria de Vilankulo</i>	
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	<p>3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i></p> <p>3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.</p>	
4. Prazo de Execução	<p>4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i></p> <p>4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i></p>	
5. Preço	<p>5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i></p> <p>5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>	
6. Forma de Pagamento	<p>6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i></p> <p>6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i>, que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.</p> <p>6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p> <p>6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i>, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.</p>	

7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: [indicar o prazo] , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ [indicar o Foro]
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número] EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA [indicar a data].</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	